



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
AC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/riobranco>, informando o código de verificação.

Código de verificação

8075.D8AF.65A9

Data/Hora da emissão

11/02/2020 - 11:01:29

Natureza da operação

Simple Nacional

Número da Nota

810

Prestador de Serviços

MULT GRAF INDUSTRIA GRAFICA, EDITORA E COMERCIO LTDA - ME

JAMBO, 121, Q 11

CJ X MAIA, Telefone: 68 3228-2212.

CEP 69903-024 - RIO BRANCO - AC - BRASIL

CPF/CNPJ 10.176.343/0001-65

Inscrição Municipal 1292889

Email mult.graf@hotmail.com4

Inscrição Estadual 0102113000106

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

CYLMARA FERNANDES DA ROCHA GRIPP

CPF/CNPJ

411.862.732-91

Endereço

CÂMARA DOS DEPUTADOS, s/n, GABINETE 607 - ANEXO IV

Barrio

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Telefone: .

Cep

BRASÍLIA - DF - BRASIL

Inscrição Municipal

Cidade

Inscrição Estadual

Email

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Confecção de material gráfico, referente ao mês de janeiro de 2020.

| Descrição do serviço | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|----------------------|------------|----------------|-------------|
|----------------------|------------|----------------|-------------|

|   |       |      |          |
|---|-------|------|----------|
| Fly formato 15x21cm, 4x4 cores no couchê 150g | 13400 | 0,30 | 4.020,00 |
|---|-------|------|----------|

Serviço: 13.05-COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULAÇÃO, TAIS COMO BULAS, RÓTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TÉCNICOS E DE INSTRUÇÃO, QUANDO FICARÃO SUJEITOS AO ICMS

| Valor do Serviço (R\$) | Qtd  | Desconto(R\$) | Dedução(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Aliquota(%) | Valor do ISS(R\$) | Total(R\$) |
|------------------------|------|---------------|--------------|----------------------|-------------|-------------------|------------|
| 4.020,00               | 1,00 | 0,00          | 0,00         | 4.020,00             | 0,00        | 0,00              | 4.020,00   |

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.020,00

Retenções

| INSS(R\$) | PIS(R\$) | Cofins(R\$) | C.S.L.L(R\$) | IRRF(R\$) |
|-----------|----------|-------------|--------------|-----------|
| 0,00      | 0,00     | 0,00        | 0,00         | 0,00      |

| ISSQN(R\$) | Outras Deduções(R\$) | Total das Retenções (R\$) | Valor Líquido da Nota(R\$) |
|------------|----------------------|---------------------------|----------------------------|
| 0,00       | 0,00                 | 0,00                      | 4.020,00                   |

Outras Informações

- NFS-e é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.  
-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac e pago na guia DAS/Simples

**RECEBIDO**

Em 11/02/2020

*Jesones*

